RESOLUÇÃO/PROEN Nº 033/2025

Torna público o número de vagas para o processo de Transferência externa para o curso de Medicina, conforme Edital/Proen nº 017/2025

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 41 incisos VIII, e de acordo com o disposto na Resolução/Consuni nº 070/2022,

RESOLVE

Art.1º Publicar o número de vagas para ingresso, através de transferência, no curso de Graduação em Medicina da Unidavi, na forma que segue:

Fase	Número de Vagas
2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Fases	00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 07 de agosto de 2025.

Prof.ª Dra. Patrícia Pasqualini Philippi
Pró-Reitora de Ensino